



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 109 / 2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências junto à Secretaria Municipal de Saúde no sentido de determinar um dia na semana para atendimento médico-odontológico à comunidade de Pau Terra e Bonsucesso, com a implantação do Programa de Saúde da Família (PSF).

JUSTIFICATIVA:

À falta de transporte regular para a Sede, ficam os habitantes daquelas comunidades impossibilitados de atendimento médico-odontológico, deste modo sujeitos a todas as dificuldades de saúde, como se expressam em abaixo-assinado trazido a esta Casa com assinatura de 32 famílias. Esta providência se torna inadiável, até que o Município adquira Unidade Móvel para esse atendimento. Acrescente-se que até esta data não foi nomeada Agente Comunitária ligada àquelas Comunidades, como prevê o Programa de Saúde da Família (PSF), instalado no Município.

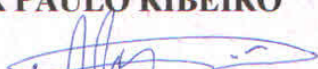
Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.

VEREADOR IVAN BAPTISTA DIAS


VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO


VEREADOR ALERSIO MUNDIM


VEREADOR PAULO RIBEIRO


VEREADOR MANOEL OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0067</u>	SOB O Nº <u>1387</u>
ÀS <u>13:35</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>16</u> / <u>04</u> / 20 <u>02</u>	
